

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, com sede à Rua Ingabaú, nº 272, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucio Flavio Niespodjinski, portador da Carteira de Identidade nº 5.965.421-7 e inscrito no CPF sob nº 003.357.519-38, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$990,60** (novecentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme especificado abaixo:

ITE M	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
39	1.27	UND	Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou materiais precipitado e inócuos a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem	0,78	990,60
				TOTAL	R\$ 990,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade:					
	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional	12.361.0108.2029				
Programática:					
Projeto/Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
:					
Reduzido: 1396	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	1409	33.90.22.00	Material de Limpeza e		
Reduzido			Produtos de Higienização		
Fonte de	104				
Recurso:					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil				
Funcional 12.365.0108.2034					
Programática:					
Projeto/Atividade	Manutenção dos Centros de Educação Infantil				
:	•				
Reduzido: 1699	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	1707	33.90.22.00	Material de Limpeza e		
Reduzido			Produtos de Higienização		
Fonte de	104				
Recurso:					

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 03 de junho de 2015.



2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal **Gestor da ata**

LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME

Lucio Flávio Niespodjinski CPF nº 003.357.519-38 Representante Legal Detentora da Ata

	= 0.001.001.001.001.001	
Testemunhas:		
RG:		

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 116/2014 – PMM, com a empresa LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2014 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, no valor de R\$990,60 (novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de junho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal